



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 142/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 11/12/20
PRESIDENTE

Dá denominação à Rua que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Erivaldo de Melo Feitosa” a travessa localizada no Buraco do Sapo, situada na Rua João Rosa da Silva, em Caieiras/SP.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Rua Erivaldo de Melo Feitosa”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


DR. WLADIMIR PANELLI
Vereador Presidente

